



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



LEI MUNICIPAL Nº 1.430 DE 09 DE ABRIL DE 2024

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL À LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE
AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ
OUTRAS DISPOSIÇÕES"**

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, vigente em 2024, na dotação orçamentária:

ORGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - SERVIÇO E INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0009 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

AÇÃO - 1.058 - Implantação de Usina Fotovoltaica

FONTE DE RECURSOS - 07.110

VALOR - R\$ 43.958,40



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

AÇÃO - 1.050 – Pavimentação de Vias e Logradouros

FONTE DE RECURSOS - 07.110

VALOR - R\$ 1.206.498,61

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo 1º, será coberto com recursos proveniente de Contrato de Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial, vigente em 2024, na dotação orçamentária:

ORGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - SERVIÇO E INFRAESTRUTURA URBANA

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0009 - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

AÇÃO - 1.058 - Implantação de Usina Fotovoltaica

FONTE DE RECURSOS - 07.110

VALOR - R\$ 137.524,00



ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo 3º, será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior conforme disponibilidade em conta na Caixa Econômica Federal, agência 0300 c/c 06.71049-0.

ARTIGO 5º - O presente Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 09 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito de Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data
supra.

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Coordenador de Dívida Ativa